



**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO
E GÁS NATURAL S. A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S. A. - PPSA**
NIRE: 53 5 0000531-5 - CNPJ: 18.738.727/0001-36

**PARECER nº 1/2020 DO CONSELHO FISCAL DA
EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S. A.
PRÉ-SAL PETRÓLEO S. A. – PPSA**

O Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração de 2019, das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31/12/2019, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e da Nota Técnica DAF-001/2020, e da Proposta de Destinação do Lucro Líquido e Retenção de Parcela de Lucros de 2019.

Em vista do parecer adverso dos auditores independentes MCS MARKUP Auditores Independentes S/S, de 11/05/2020, foi procedida a análise adicional dos documentos: (1) Notas Técnicas DAF 03/2019 (08/01/2019), DAF 79/2019 (29/10/2019) e DAF 001/2020 (20/05/2020) da companhia; (2) parecer de entendimento da Maciel Auditores (auditor independente do exercício de 2018) datado de 08/10/2019; (3) parecer jurídico do escritório Barbosa, Raimundo, Gontijo e Câmara (BRGC) datado de 27/01/2020; (4) parecer técnico-contábil do Domingos e Pinho Contadores (contadores da empresa a partir de 2019); (5) parecer técnico-contábil dos professores Eliseu Martins e Vinícius Aversari Martins datado de 06/03/2020; e (6) parecer SEI 10/2019/GESIE/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME.

Em que pese alguns caminhos para a solução da temática, apontados no material, todos os documentos apresentados pela administração da companhia, inclusive o dos especialistas contábeis contratados, e com exceção dos Auditores Independentes MCS MARKUP, concluíram pela adequação das práticas contábeis adotadas pela companhia.

O Conselho Fiscal, em face do exposto e com base no Artigo 51, inciso II, do Estatuto Social, ressaltando que a Diretoria Executiva aprovou por unanimidade (ata da 312ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva), o Comitê de Auditoria foi unânime pelo encaminhamento ao Conselho de Administração (Parecer do Comitê de Auditoria da PPSA, de 27/05/2020), e o Conselho de Administração (Ata da 76ª Reunião do Conselho de Administração) aprovou por unanimidade o Relatório Anual da Administração de 2019, as Demonstrações Contábeis de 2019 e a Proposta de Destinação de Lucro Líquido e Retenção de Parcela de Lucros de 2019, é de opinião que estes documentos societários estão em condições de ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária, que está prevista para ser realizada até julho de 2020.

Brasília, 28 de maio de 2020 (reunidos por videoconferência).


ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA
Presidente


SERGIO HENRIQUE LOPES DE SOUSA
Conselheiro


FABIANO MAIA PEREIRA
Conselheiro